



Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.

Exmo. Sr
Dr Antônio Sérgio Tonet
Procurador Geral da Justiça - MG

Assunto: Solicitação de medidas de apoio aos catadores de materiais recicláveis

Com nossos cordiais cumprimentos, nós catadoras e catadores de Minas Gerais, organizados através de associações e cooperativas, vimos por meio deste ofício solicitar o vosso apoio frente a grave crise de saúde pública que afeta Minas Gerais em função da pandemia do Covid19 (Coronavírus) e das medidas tomadas para proteção da população, conforme o Decreto nº 47.891 de 20 de março de 2020, do governador Romeu Zema.

Considerando que os resíduos sólidos são materiais de potencial transmissão do vírus e que materiais contaminados nas residências param diretamente em nossos galpões de triagem;

Considerando as orientações técnicas da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, de suspensão imediata dos serviços de coleta seletiva nos municípios brasileiros;

Considerando que as organizações de saúde, os governos no âmbito federal, estadual e municipal declararam situação de emergência em saúde pública, fazendo com que o comércio suspendesse suas atividades e a população em distanciamento social;

Considerando a suspensão dos serviços de coleta seletiva realizado pelos catadores nos municípios acarretando o fechamento dos galpões;

Considerando que em nossas associações e cooperativas, há a presença significativa de pessoas com mais de 60 anos, pessoas com doenças crônicas (diabetes, problemas cardíaco, dentre outras enfermidades), bem como a presença de pessoas de alto grau de vulnerabilidade social e precisam parar de imediato o trabalho na catação.

Frente a esta realidade de perda total das condições de trabalho e renda, necessitamos de vosso apoio para amenizarmos o problema exposto e garantir a segurança alimentar e bem estar das nossas famílias no estado.

Considerando a dificuldade do governo de Minas Gerais no cumprimento da LEI nº 19.823, de 22 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.975, de 04 de junho de 2012, que institui o **BOLSA RECICLAGEM**, e sem nenhuma previsão da liberação do pagamento do “**Programa Bolsa Reciclagem**”, que diante da crise financeira do estado, encontra-se com as seguintes parcelas em atraso; 1 trimestre de 2017; 3 trimestres de 2018;



4 trimestres de 2019 e 1 trimestre de 2020, mesmo o atual governo tendo pago 3 trimestre do passivo deixado pelo governo anterior, nossa situação é desesperadora e qualquer que seja a medida adotada pelo MP irá beneficiar diretamente cerca de 154 associações e cooperativas, 3.220 catadores e suas famílias, impactando diretamente cerca de 11.880 pessoas

Solicitamos que o MP veja a possibilidade de direcionar recursos de **multas ambientais** para formação de um fundo de **renda mínima para os catadores** de materiais recicláveis organizados e avulsos ou qualquer outra medida que possa garantir o mínimo para nossa sobrevivência. Entendemos que a compensação ambiental é um procedimento que obriga os empreendimentos a efetuar o pagamento de multas, diminuindo, com isso, os prejuízos ao meio ambiente. Enquanto tais empreendimentos impactam o meio ambiente de maneira desastrosa, nós catadores, contribuimos com a preservação ambiental.

O momento exige urgência na ação, tanto na preservação de nossa saúde frente à Pandemia, quanto também na garantia de que possamos ter acesso a uma renda.

Acreditamos que o apoio do MP é a nossa última esperança e acreditamos que somente vocês podem amenizar a nossa falta de esperança e os impactos da Pandemia sobre nós catadores, uma vez que historicamente atuamos na defesa da vida do planeta e estamos impotentes na defesa das nossas próprias vidas.

Agradecemos muito a elaboração da recomendação para os municípios mineiros que muito contribuiu para que vários municípios Brasileiros tivessem o compromisso e diretrizes para não deixarem os catadores sem nenhuma assistência e direitos adquiridos.

Compartilhamos a excelente recomendação do estado com milhares de catadores pelo Brasil e a mesma se tornou um exemplo a ser seguido e por isso agradecemos muito ao MP de Minas por esta enorme contribuição para o Brasil, infelizmente o governo do estado e as prefeituras de Minas ainda não atenderam as recomendações, mas temos plena confiança no MP, que não tem deixado de estar na luta pela cidadania plena dos mineiros sem fazer nenhuma distinção.

Agradecemos muitíssimo a solidariedade de sempre, o apoio e compromisso com a nossa categoria, e aproveitamos para renovar os laços de parceria, cooperação e diálogo.

Atenciosamente, catadoras e catadores de Minas Gerais